

<p>Jornal Negócios</p> <p>22-11-2022</p>	<p>Periodicidade: Diário</p> <p>Classe: Economia/Negócios</p> <p>Âmbito: Nacional</p> <p>Página(s): 1,14</p>
---	--





RADAR ÁFRICA

Rubrica semanal que se publica às terças-feiras

“Game over.” Angola faz xeque a Isabel dos Santos

O mandado de captura internacional põe um ponto final num jogo do gato e do rato que se prolongou por dois anos. Isabel dos Santos transformou-se em ícaro ao aceitar ser presidente da Sonangol. O seu isolamento é irreversível.



CELSO FILIPE
cfilipe@negocios.pt

A emissão, por parte da Interpol, de um mandado de captura internacional em nome de Isabel dos Santos era, porventura, o desfecho que ninguém queria. A concretização deste ato judicial significa o fim de um jogo do gato e do rato que as duas partes, Procuradoria-Geral da República (PGR) de Angola e empresária, vinham mantendo ao longo dos últimos dois anos. “Game over”, o anglicismo utilizado por uma fonte governamental contactada pelo Negócios para sintetizar a situação significa que o processo desencadeado pela PGR é consequente e não tem marcha atrás.

Esta perspectiva foi transmitida pelo procurador, Hélder Pitta Grós, na noite da passada sexta-feira, ao afirmar que foram dadas todas as oportunidades a Isabel dos Santos para colaborar com a justiça e que o processo está praticamente concluído. Houve “uma questão que, de certa forma, retardou o processo, que é o facto de ela nunciar ter sido ouvida, já que deveria ter sido interrogada na condição de arguida”.

Pitta Grós confirmou a notícia avançada pelo Negócios de que em junho a PGR fez uma tentativa de deter a empresária nos Países Baixos. No momento da abordagem, Isabel dos Santos encontrava-se acompanhada dos advogados que a assessoram noutros processos judiciais e a intervenção destes terá sido decisiva para que as autoridades neerlandesas tives-



Isabel dos Santos assumiu a presidência da Sonangol em 2016.

sem optado por a libertar após ter sido ouvida. “Ela teve uma oportunidade nos Países Baixos mas escusou-se a colaborar com as autoridades”, declarou o PGR angolano.

Um círculo deposto

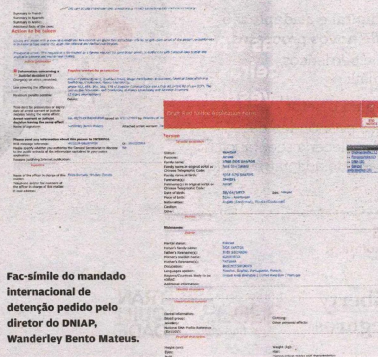
A circunstância de o mandado de captura internacional se referir à suspeita de desvio de fundos e branqueamento de capitais quando exerceu o cargo de presidente executiva da Sonangol, entre junho de 2016 e novembro de 2017, conta uma história que remete para o mito de Ícaro. Isabel dos Santos, que até então se tinha destacado no setor privado, deixou-se seduzir por um cargo público e isso acabou por lhe derreter as asas. Segundo a empresária, a ida para a Sonangol aconteceu por

pressão do pai, o então Presidente da República, José Eduardo dos Santos, que não confiava em mais ninguém para delegar a tarefa de fazer o saneamento financeiro da petrolífera, a qual tinha estado à beira da falência técnica.

Este “game over” é o fim do círculo restrito do poder que havia sido construído por José Eduardo dos Santos. O antigo chefe de Estado morreu e os seus mais próximos, os filhos Isabel dos Santos e José Filomeno dos Santos, e os generais Koptelina (Hélder Vieira Dias) e Dino (Leopoldino Fragoso do Nascimento), estão todos a braços com a justiça. Apenas o ex-vice-presidente e antigo líder da Sonangol, Manuel Vicente, parece, para já, ter escapado a este destino.

Isabel dos Santos pode até argumentar que não tem conhecimento do mandado de captura, mas nada disso muda o essencial: está isolada, proscrita pelos países que não querem ter más relações diplomáticas com Angola e caso não queira ser detida, a sua geografia de vida ficará remetida à Rússia, aproveitando o facto de possuir a cidadania deste país, por força de ter nascido há 49 anos em Baku, Azerbaijão, que então fazia parte da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.

Aliás, a prova de que o mandado de captura internacional existe mesmo plasma-se no documento que o Negócios reproduz e em que os crimes referidos são os de fraude contra o Governo, branqueamento de capitais e associação criminosa. O mandado foi pedido pelo diretor da Direção Nacional de Investigação e Ação Penal (DNIAP), Wanderley Bento Mateus, e aponta como pena máxima 12 anos de prisão. ■



Fac-símile do mandado internacional de detenção pedido pelo diretor do DNIAP, Wanderley Bento Mateus.